ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 1 1 0 6
De 07 de junho de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 7.301.441,47 (sete milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 27866/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 7.301.441,47 (sete milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

10 – FUNDEB
001 – FUNDEB
0012.0361.0023.2095 – Manter o FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 400 – Equipamentos e material permanente R$ 517.499,54
Fonte Recursos: 102 – FUNDEB 30%

0012.0365.0023.2098 – Manter o FUNDEB 30% - Educação Infantil
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 407 – Equipamentos e material permanente R$ 501.765,65
Fonte Recursos: 102 – FUNDEB 30%

0012.0361.0017.1004 – Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 395 – Obras e instalações R$ 1.171.176,28
Fonte Recursos: 102 – FUNDEB 30%

0012.0361.0023.2097 – Manter o FUNDEB 70% - Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.91.11.00 – 402 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 4.450.000,00
3.1.91.13.00 – 403 – Contribuições patronais R$ 661.000,00
Fonte Recursos: 101 – FUNDEB 70%

Total da Suplementação R$ 7.301.441,47

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte Recursos: 101 – FUNDEB 70% R$ 5.111.000,00
Fonte Recursos: 102 – FUNDEB 30% R$ 2.190.441,47

Total da Suplementação R$ 7.301.441,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
LICITAÇÕES

07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

21 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO 14/2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
LEI PROMULGADA
PORTARIAS
LICITAÇÕES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504868883 - (375.048.588-83).

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 1 1 0 7
De 07 de junho de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 27364/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
10.302.0071.2168 – Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1242 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 2.000.000,00
Fonte de recurso: 1125 – Emendas Individuais – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial

Total da Suplementação R$ 2.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 1125 – Emendas Individuais – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e AmbulatorialR$ 2.000.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 1 0 8
De 07 de junho de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 27826/2024,

D E C R E T A :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL – SEMA
02 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL
0018.0541.0079.2301 – Conservação e Preservação da Cidade
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 1241 – Obras e Instalações R$ 250.000,00
Fonte de Recursos - 1121 - BB – 86149-9. Convenio 402/2024 – SECID - INFRAESTRUTURA / MEU CAMPINHO - API01 (PARQUINHO 01)

Total da SuplementaçãoR$ 250.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos - 1121 - BB – 86149-9. Convenio 402/2024 – SECID - INFRAESTRUTURA / MEU CAMPINHO - API01 (PARQUINHO 01)R$ 250.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 1 0 9
De 07 de junho de 2024

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona, localizado no Jardim Modelo, no Município de Campo Mourão, considerando a presença de afloramento de lençol freático na localidade, impossibilitando a sua ocupação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e considerando o contido nos processos administrativos nº 13497/2022 e n° 4606/2024;

D E C R E T A

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável, a área de terras abaixo especificada, localizado no Jardim Modelo, no Município de Campo Mourão, considerando a presença de afloramento de lençol freático na localidade, impossibilitando a sua ocupação:

"Lote de terras nº 3, da quadra nº 36, com a área de 455,00 m², situado na planta do Jardim Modelo, na Rua 08, com os limites e confrontações constantes da Matrícula n° 29.107, do Cartório de Registro de Imóveis - 1° Ofício desta Comarca de Campo Mourão (PR).

§ 1º A área mencionada no "caput" deste artigo, de propriedade de Elmir Bertelli (CPF n° 582.202.599-49) e sua esposa Sônia Maria Meretti Bertelli, está descrita e confrontada na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 13497/2022.

§ 2º A Gerência de Avaliações e Perícias da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização atribuiu à área descrita no "caput" deste artigo o valor de R$ 36,02 (trinta e seis reais e dois centavos) o metro quadrado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 2° O valor total a ser pago pelo Município de Campo Mourão ao proprietário do imóvel descrito no "caput" do artigo 1° deste Decreto será de R$ 23.051,16 (vinte e três mil, cinquenta e um reais e dezesseis centavos), estando as partes de comum acordo, considerando os pareceres e decisões exaradas nos processos administrativos nº 13497/2022 e n° 4606/2024.

Parágrafo único. Após o pagamento do valor previsto no "caput" deste artigo pela via administrativa, fica o Município de Campo Mourão autorizado a imitir-se na posse do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a praticar atos extrajudiciais e/ou judiciais que se fizerem necessários para assegurar a imissão na posse da área declarada de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e alterações, e Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 10.986, de 23 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 472/2024 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Izabel dos Santos de Ataide**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 29007/2022, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Izabel dos Santos de Ataide**, matrícula nº 6131140-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 11/06/2024 à 10/09/2024, totalizando 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de maio de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PORTARIA Nº 483/2024 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Alana de Almeida Oliveira Tarini** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Treinamento, da Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 26139/2024,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora pública municipal **Alana de Almeida Oliveira Tarini**, Agente Administrativo, matrícula n° 612280306-0, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Treinamento, simbologia FGD-I, da Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de maio de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 90/2024

Com base art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/21, c/c art. art. 152, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 221/2024, processo digital nº 23172/2024 – fica **autorizada** a **dispensa de licitação** visando CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA FIAT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS EM GARANTIA CRONOS DRIVE 1.3 8V FLEX PLACAS SEZ1B45, SEZ1B43 E SEZ1B46 DA SECRETARIA DA SAÚDE, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 274/2024, através da empresa **VIA VERDI VEICULOS LTDA** (CNPJ nº 01.468.885/0002-00), no valor total de R$ 3.299,97 (três mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Campo Mourão, 7 de junho de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 91/2024

Com base art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/21, c/c art. art. 152, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 222/2024, processo digital nº 20835/2024 – fica **autorizada** a **dispensa de licitação** visando CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA CITROËN PARA REVISÃO DE VEÍCULOS EM GARANTIA C3 PLACAS SEU4I75 E SEU4I76 DA SECRETARIA DA SAÚDE. COMO O VEICULO SE ENCONTRA EM GARANTIA DA FABRICA, AS REVISÕES NECESSITAM SER REALIZADOS DENTRO AUTORIZADA, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 250/2024, através da empresa **CHANSON VEICULOS LTDA** (CNPJ nº 03.326.331/0003-76), no valor total de R$ 1.714,04 (um mil e setecentos e quatorze reais e quatro centavos).

Campo Mourão, 7 de junho de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

DISPENSA ELETRÔNICA N. 87/2024
PROTOCOLO N. 204/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 20622/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM EXCURSÕES PARA AGENCIAR VIAGEM CULTURAL PARA FOZ DO IGUAÇU/PR PARA AÇÃO/INTERATIVIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o item 001 à empresa **FERNANDES & RODRIGUES LTDA** (CNPJ N.º 22.712.209/0001-10) com proposta no valor total de **R$ 39.437,96** (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a dispensa seguiu o procedimento legal da Lei n.º 14.133/2021, e, portanto, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica segundo o julgamento proferido.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 332/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 50059/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 317/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento, resolve;

Considerando que o candidato classificado em 02º lugar na vaga PCD não pode assumir no momento,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Orientador Social PcD

Classif.	Nome	Média
02º	Wagner Fonseca de Souza	14,00
03º	José Roberto Velho	10,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 10 de junho de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 333/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15751/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 316/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Assistente Social

Classif.	Nome	Média
22º	Fernanda Marchione	34,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 10 de junho de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 334/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 24486/2024, e

Considerando a necessidade da secretaria para os atendimentos as pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Cuidador de Idosos

Classif.	Nome	Média
01º	Noeli Aparecida da Silva	103

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 10 de junho de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 335/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 26145/2024, e

Considerando a necessidade da secretaria para dar continuidade aos atendimentos, tendo em vista as licenças previstas em lei;

Considerando que os candidatos classificados entre 27º e 29º lugar não podem assumir no momento,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

Cargo – Psicólogo

Classif.	Nome	Média
27º	Barbara dos Santos Biage Lindolfo	30,00
28º	Mayuli Brocco Sfredo	30,00
29º	Claudete Aparecida da Rosa	30,00
30º	Kellyne Bonfim de Freitas	30,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 10 de junho de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 336/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 21305/2024, e

Considerando que o estagiário do curso de Administração, convocado por meio do Edital de Convocação n.° 329/2024, publicado em Órgão Oficial n° 3035, de 04 de junho de 2024, manifestou não possuir interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2024**, relacionado:

Curso – Administração

Class.	Nome
11º	Thalline Ferreira Esser

II - O candidato convocado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 12/06/2024**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 337/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 25572/2024, e

Considerando o elevado volume de demanda na Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a contratação é essencial para garantir a efetiva prestação de serviço público, de forma eficiente e oportuna, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2024**, relacionado:

Curso – Administração

Class.	Nome
12º	Vitoria Figueiroa de Oliveira

II - O candidato convocado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 12/06/2024**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 338/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 22937/2024, e

Considerando a necessidade da secretaria de Educação visando o início das atividades após as férias de julho nas escolas municipais;

Considerando que os candidatos classificados em 01º, 04º, 05º, 09º,19º, 21º,23º, 26º, 29º,49º e 50º lugares não podem assumir no momento;

Considerando que os candidatos classificados em 01º, 02º e 05º lugares para vaga PCD não podem assumir no momento;

Considerando a necessidade da secretaria de realização das atividades, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024** relacionados:

Cargo – Monitor de Criança

Classif.	Nome	Média
1º	Veridiana Pereira Paiva de Oliveira	75
2º	Rafaela Moysa Gimael	63
3º	Alaiane Dias Aguiar	62
4º	Evanir de Matos Calado	59
5º	Fabiana Alves Pereira Perdoncini	58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

6º	Susana Favero dos Santos	57
7º	Marinalva dos Reis Batista	55
8º	Elaine Fernandes Moya Moreira	54
9º	Adriana Schicoski Sette	53
10º	Maria de Fátima Alves do Nascimento	50
11º	Silvana Soares Ferreira	50
12º	Lilian Joyce Moretti	49
13º	Josenice Rodrigues Alves Alencar	48
14º	Danielle Thaise Jagelski Moreira	42
15º	Maria Galvão Santana de Souza	41
16º	Lucivania Moreira de Sousa Lacerda	40
17º	Jasmine Souza Godoi	40
18º	Matheus Henrique Nogueira	40
19º	Waldenira Petroline	39
20º	Daniela dos Santos	39
21º	Luciano Araujo Schatz	39
22º	Kamila Nunes Batista	39
23º	Ester da Costa Oliveira	38
24º	Marlene de Jesus Santos Pereira	37
25º	Marcia Simone de Souza	35
26º	Maria Luiza Martins de Oliveira	35
27º	Elaine Nunes dos Santos	35
28º	Denise da Silva	35
29º	Sabrina Cidral Flavio	35
30º	Liliane Pereira Berthi Morales	35
31º	Aryane Nayara Lopes Calixto	35
32º	Andressa Souza da Silva	35
33º	Aythana Aparecida Correa de Andrade	35
34º	Millena Soares Santos	35
35º	Claudineia Sebastião Margarida	34
36º	Ana Paula Estrihechen	34
37º	Eronice Barros de Moura	33
38º	Ana Claudia Hreciuk Ribeiro	33
39º	Rafaela Nunes Klein	33
40º	Rafaela Shota da Silva	33
41º	Ritiene Sayuri Bizoto da Rosa Koshiba	31
42º	Carolini dos Santos Greco	31
43º	Ana Paula Ferreira da Silva	30
44º	Sidineia Lopes Rezende	30
45º	Liliane Barbosa	30
46º	Larissa Landim Faria	30
47º	Andressa Ferreira Moraes	29
48º	Angela Maria Bergamini Araujo de Moura	29
49º	Jaqueline Milane Leatte	29
50º	Nayani Flora Silvestre	29
51º	Maria Eduarda Meneses Rita	29
52º	Thais de Oliveira	29
53º	Danubia Raiza Alves dos Santos	29
54º	Mônica Pereira de Matos	29
55º	Carolina Poliana da Fonseca	29
56º	Suzane Suchecki Garcia Maieski	29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

57º	Hytala Bianca Silvestre	28
58º	Irasuely Vieira de Oliveira	27
59º	Geni Gabriel Ferreira	27
60º	Juliana Ferreira Bonfim Galan	27

Cargo – Monitor de Criança – Vaga PCD

Classif.	Nome	Média
1º	Flavia Ferreira	20
2º	Allan Marcelo Rodrigues Miranda	19
3º	Rosangela Oliveira Braga de Souza	15
4º	Simone Rudey Maciel	15
5º	Sandra Rosa Galvao	11
6º	Maria Cleonice da Silva Gomes	9
7º	Terezinha de J. Smoliak da Rocha	5

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 10 de junho de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167. Com documentos analisados pela Gerencia de Recursos Humanos devem comparecer a uma reunião dia 13.06.2024 as 08:30h na sala de reuniões da Secretaria de Educação (Av. Comendador Norberto Marcondes nº 1643)

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 339/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 21093/2024, e

Considerando o elevado volume de demanda na Ouvidoria Geral do Município de Campo Mourão, a contratação é essencial para garantir a efetiva prestação de serviço público, de forma eficiente e oportuna, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2024**, relacionado:

Curso – Direito

Class.	Nome
2º	Beatriz de Freitas Menezes

II - O candidato convocado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 12/06/2024**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 340/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 20584/2024, e

Considerando que o estagiário do curso de Administração, convocado por meio do Edital de Convocação n.° 303/2024, publicado em Órgão Oficial n° 3030, de 21 de maio de 2024, manifestou não possuir interesse na vaga**,** resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023**, relacionado:

Curso – Farmácia

Class.	Nome
2º	Menyana Dutra Boava

II - O candidato convocado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 12/06/2024**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 341/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 26908/2024, e

Considerando a necessidade de substituição do estagiário João Victor da Silva Lima, que terá seu contrato de estágio encerrado 07/06/2024, para exercer atividades na Gerência de Tecnologia da Informação**,** resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023**, relacionado:

Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Class.	Nome
1º	Pedro Vinicius Chagas Ribeiro

II - O candidato convocado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 12/06/2024**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 342/2024
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 26571/2024, e

Considerando o elevado volume de demanda na Secretaria de Controle Urbano e Fiscalização/Gerência de Controle Urbano, a contratação é essencial para garantir a efetiva prestação de serviço público, de forma eficiente e oportuna**,** resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023**, relacionado:

Curso – Engenharia Civil

Class.	Nome
1º	Carla Patricia Cavichioli

II - O candidato convocado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 12/06/2024**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de junho de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

A presente contratação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,** com exceção dos ITENS 6, 8 e 12, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h29 do dia 21 de junho de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08h30 do dia 21 de junho de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 7 de junho de 2024.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 163/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 18539/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMODATO E OUTSOURCING DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS COM SUPORTE E MANUTENÇÃO DE TABLETS DE 10,5", DE FORMA MENSAL, COM CHIP DE DADOS ILIMITADOS PARA USO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão informa que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO**, ante a ausência de interessados.

Luis Fernando Buosi – **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 148/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 16735/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO E REPAROS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRA E ROÇADEIRA DA MARCA STIHL.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o lote 001 à empresa **MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS GOMES RANGEL LTDA** (CNPJ N.º 10.697.987/0001-07) com proposta no valor total de **R$ 33.224,70**(trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 7 de junho de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º 055/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 199/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 19870/2024), HOMOLOGADO EM 24/05/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VIAÇÃO REAL TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.930.956/0001-17 com sede na Avenida América - 494 SALA 01 – Centro - Cianorte – PR - 87205-180, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). AUGUSTO DE CARVALHO GANEM, inscrito (a) no CPF/MF nº 085.***.**6-67

VIAÇÃO REAL TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Modelo**	**Marca**	**Qtde**	**Valor unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO - ARARUNA/ARARUNA - CAMPO MOURÃO	UNID.	N/C	N/C	451	R$ 6,00	R$ 2.706,00
					Valor total:	R$ 2.706,00	

EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.533.777/0014-06 com sede na Avenida Afonso Botelho - 670 – Jardim Maia – Campo mourão - PR – 87301-040, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). Teófilo Boiko, inscrito (a) no CPF/MF nº 028. ***.**9-72.

EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Modelo**	**Marca**	**Qtde**	**Valor unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
2	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO - LUIZIANA/LUIZIANA - CAMPO MOURÃO	UNID.	N/C	N/C	561	R$ 12,87	R$ 7.220,07
					Valor total:	R$ 7.220,07	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.371.137/0001-14 com sede na Avenida Pirapo – 4935 Zona I-A - Umuarama- PR – 87502-140, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). Andressa Graziele Gurzinski Pelanda, inscrito (a) no CPF/MF nº 025. ***. **9-70.

EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Modelo**	**Marca**	**Qtde**	**Valor unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
3	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO - MAMBORÊ/MAMBORÊ - CAMPO MOURÃO	UNID.	N/C	N/C	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
4	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO - PEABIRU/PEABIRU - CAMPO MOURÃO	UNID.	N/C	N/C	2435	R$ 6,00	R$ 14.610,00
5	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO - PIQUIRIVAI/PIQUIRIVAI - CAMPO MOURÃO	UNID.	N/C	N/C	2856	R$ 7,00	R$ 19.992,00
					Valor total:	R$ 36.852,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 151/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 17890/2024), HOMOLOGADO EM 29/05/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

61063363 - VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.390.731/0001-16 com sede na RUA ESTEVIA - 48 -b SALA 01 - PARQUE IND.BANDEIRANTES II - Maringá - PR - 87.070-140, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EUNICE GUIMARÃES GRAVENA, inscrito (a) no CPF/MF nº 994.***.**9-53

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PRESSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE SEGURANÇA VIÁRIA, COM DEMARCAÇÃO VIÁRIA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, COM APLICAÇÃO DE MICROESFERA EM TODAS AS DEMARCAÇÕES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO / ABNT - 11862 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. SENDO MARCAS LONGITUDINAIS, TRANSVERSAIS, CANALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE ESTACIONAMENTO E/OU PARADA E INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO.	PINTURA	MARCA PRÓPRIA	100.000,0000 M²	R$ 17,7000	R$ 1.770.000,0000

TOTAL DO VENCEDOR **R$ 1.770.000,0000**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2023-SRP, TIPO MENOR PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 508/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N° 48177/2023, HOMOLOGADO EM 08/03/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. TAUILLO TEZELLI, brasileiro, Empresário, domiciliado em Campo Mourão, PR, e de outro lado a Empresa **TAVARES & MAZZO LTDA,** concede o reequilíbrio econômico- financeiro referente aos **itens 002,055,084 e 118 a partir de 23/04/2024,conforme processo digital 19693/2024.**

357715 - TAVARES & MAZZO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.552.986/0001-26 com sede na RUA RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER - 670 TERREO RESIDENCIAL CAMILA - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.301-100, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ESPÓLIO DE ISAIAS TAVARES, inscrito (a) no CPF/MF nº 079.*****8-06.

Item	PRODUTO	Marca	Valor Registrado	Valor Realinhado
002	ACCESS POINT EXTERNO GIGABIT WIRELESS PROFISSIONAL, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: GABINETE IP65 RESISTENTE A INTEMPÉRIES (IDEAL PARA AMBIENTES EXTERNOS); DUAL BAND 300MBPS SIMULTANEOS EM 2,4GHZ E 867MBPS EM 5GHZ; COBERTURA DE LONGO ALCANÇE COM AMPLIFICADOR DEDICADO DE ALTA POTENCIS E ANTENAS PROFISSIONAIS 2 UND; GERENCIAMENTO EM NUVEM CENTRALIZADO E MONITORAMENTO INTELIGENTE, DEVE PERMITIR CONECTIVIDADE SEM FIO ENTRE APS PARA ALCANCE ESTENDIDO (MESH); ROAMING CONTINUO, SUPORTE POE 802.3AF/AT PADRÃO E AO POE PASSIVO (ADAPTADOR POE INCLUÍDO) PARA INSTALAÇÕES FLEXÍVEIS. (MODELO DE REFERÊNCIA: ACCESS POINT TPLINK OMADA EAP225-OUTDOOR EXTERNO GIGABIT MU-MIMO WIRELESS AC1200 V3).	TP LINK	R$ 479,56	R$ 506,09
055	FILTRO DE LINHA, 06 TOMADAS COM FUSIVEL DE SEGURANCA	G2	R$ 16,19	R$ 27,77
084	MEMÓRIA 8GB, 2400MHZ, DDR4	MACROVIP	R$ 83,31	R$ 110,26
118	ROTEADOR ROUTERBOARD; 5X PORTAS ETHERNET; ARQUITETURA: MMIPS; CPU: QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2, FREQUÊNCIA: 880 MHZ, QUANTIDADE DE THREADS: 4; DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM; MEMÓRIA RAM: 256 MB; ARMAZENAMENTO: 16 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO: FLASH; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40°C ATÉ 60°C; QUANTIDADE DE ENTRADAS DC: 2 (CONECTOR DC, POE-IN); PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5; TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD; CARTÕES DE MEMÓRIA: 1; QUANTIDADE DE PORTAS USB: 1; REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB: SIM; TIPO DE PORTA USB: USB TIPO A; EQUIPAMENTO DEVERA SER ENTREGUE COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO. (MOD. REFERENCIA MIKROTIK RB750GR3 HEX)		R$ 373,17	R$ 398,81

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preços nº 005/2024;** o presente Termo Aditivo Unilateral assinado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 03 de junho de 2024.

Contratante - Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

TROCA DE FORNECEDOR E CANCELAMENTO DE ITENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 451/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 44059/2023, HOMOLOGADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Cuida-se de procedimento para análise do pedido de desistência efetuado pela empresa **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ nº 45.522.735/0001-13**), tendo por referência os itens 25, 40, 61, 86, 92, 136, 143 e 156, da licitação em apresso, pedido de cancelamento processo digital 26081/2024.

De modo que, considerando o pedido de desistência da empresa **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, fora diligenciado as empresas colocadas subsequentes quanto ao interesse na classificação do produto conforme tabela abaixo:

373494 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.299.558/0001-69 com sede na RUA ROCHA POMBO - 2053 SLJ 1 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-220, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FLAVIO PEREIRA GARALUZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 043.*****9-33.

Item	Produto	UND	MARCA	VALOR
086	LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, COM BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 29 CM DE DIÂMETRO E ALÇA PARA A REMOÇÃO, MECANISMO DE ABERTURA SUPERIOR ATRAVÉS DO PEDAL. ALÇA EXTERNA PARA O TRANSPORTE E HIGIENIZAÇÃO, ABERTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 62 CM.	UND	MOR	R$203,00

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.370.448/0001-86 com sede na AVENIDA GOIOERE - 2099 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-110, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, inscrito (a) no CPF/MF nº 031.*****9-17

Item	Produto	UND	MARCA	VALOR
025	CESTO DE LIXO EM METAL VAZADO DE 12,5 LITROS SEM TAMPA, COR PRETA.	UND	ARQ PLASTIC	R$ 24,40
040	DETERGENTE SANITÁRIO; GEL ADESIVO; 01 APLICADOR; 01 REFIL DE NO MÍNIMO 37 GRAMAS PARA 06 APLICAÇÕES.	KIT	ALPES	R$ 16,99
061	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS; USO DOMÉSTICO; ROLO DE 60 CM X 1000 M.	RL	SERIART	R$ 163,00
092	MEXEDOR PLÁSTICO PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS DE 8,5 CM; PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.	PCT	MAXXI	R$ 12,52
136	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - TAMANHO 10X15 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES - COR BRANCA	PCT	SERIART	R$ 14,49
143	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE, MEDINDO 25X14CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	SERIART	R$ 23,64
156	VARAL DE CHAO COM 3 ANDARES EM ACO ESTRUTURA EM TUBO DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI A PO. PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO: 6KG, SUPORTA 5KG DE ROUPAS CADA PARTILEIRA.	UND	MOR	R$ 193,90

Campo Mourão/PR, 03 de junho de 2024.

Município Campo Mourão - Contratante
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 060/2024 - HOMOLOGADO EM 06/06/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 21839/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 213/2024 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Malavazzi Serviços Médicos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente credenciada no chamamento público 006/2024 de Unidades Prestadoras de Serviços Médicos para Unidades de Saúde do Município de Campo Mourão, para contratação por serviços prestados por hora, conforme Processo Digital 53.170/2023.
VALOR TOTAL: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.3339034.00494 – Reduzido 585.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 099/2022
INEXIGIBILIDADE N° 032/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 20864/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 279/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Univida Gestão de Saúde Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o prazo de execução do contrato n° 099/2022, conforme solicitação da SESAU/DEPAD por meio da CI nº 322/2024 dos autos do processo administrativo nº 279/2022 e conceder reajuste pelo índice IPCA (IBGE) em 3,45% (acumulado entre 06/2023 a 04/2024) sobre o valor da hora médica, de forma que de R$ 116,15 (cento e dezesseis reais e quinze centavos) para o período que ora se prorroga será de R$ 120,16 (cento e vinte reais e dezesseis centavos); a quantidade de 160 horas mensais representará, portanto, R$19.225,60 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e o valor anual será R$230.707,20 (duzentos e trinta mil, setecentos e sete reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL: R$ 230.707,20 (duzentos e trinta mil, setecentos e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.333903400.000 – 585.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 085/2022
INEXIGIBILIDADE N° 024/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 16450/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 220/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Andreia Araújo Romão Clínica Médica.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses (01/06/2024 a 01/06/2025), a contar de seu vencimento o prazo de prestação de serviços médicos, conforme solicitação da SESAU por meio da Comunicação Interna nº 259/2023 dos autos do processo administrativo nº 220/2022 e conceder reajuste de 3,69% pelo índice IPCA/IBGE sobre: a) o valor unitário da hora médica de R$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) de forma que passará o valor unitário da hora médica para R$ 120,96 (cento e vinte reais e noventa e seis centavos).
VALOR TOTAL: R$ 116.121,60 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.333.9034 - 585.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 090/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 12812/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 172/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e White Martins Gases Industriais Ltda.
OBJETO: Conceder reequilíbrio econômico e financeiro, nos termos do art. 65, inc. II "d" da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a publicação da Lei Estadual nº 21.850 de 14/12/2023 e do Decreto Estadual nº 5.143 de 12/03/2024 o qual realinhou o valor do item 001 e assim com produção de seus efeitos a partir de 18/03/2024 o que impactou a atividade da Contratada e assim a Administração Pública, com base em parecer jurídico; Manifestação da SESAU; promove o reequilíbrio ao preço unitário do item 001 de forma que passará a viger o valor unitário de R$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) para R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 10869/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 121/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Rose Silva Monitoramento Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o objeto contratual de prestação de serviços ao contrato n° 104/2023, conforme solicitação da SEADM/GEVIG por meio da CI nº 066/2024, dos autos do processo administrativo nº 121/2023 e conceder reajuste em 3,688% pelo índice IPCA (IBGE) ao valor contratual considerando o acréscimo formalizado no Termo nº 002 [órgão oficial eletrônico nº 3018 de 19/04/2024], de forma que o valor mensal estimado para o novo período que ora se prorroga (23/05/2024 a 23/05/2024) será de R$ 6.330,55 (seis mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) o que representa o valor anual estimado de R$ 75.966,57 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 203/2023
INEXIGIBILIDADE N° 058/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 38623/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 404/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Vexor Consultoria Empresarial Ltda
OBJETO: Designação de gestores e fiscais Tendo em vista a manifestação da SEADM por meio da Comunicação Interna n° 210/2023, Termo de Designação de Fiscal de Contrato elaborado pela Diretoria de Arrecadação e Gerência de Valores em Carteira e Cobrança em anexo ao Processo Administrativo n° 404/2023 e através da Portaria n° 765/2022 – GAPRE.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 117/2022
INEXIGIBILIDADE N° 042/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 21781/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 298/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Univida Gestão de Saúde Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, [21/07/2024 a 21/07/2025] tendo em vista a solicitação da SESAU por meio da CI nº 321/2024, a contar de seu vencimento ao objeto do contrato n° 117/2022, dos autos do processo administrativo nº 298/2022 e conceder reajuste de 3,45% pelo índice IPCA/IBGE sobre o valor contratual consignado na Cláusula quinta, Parágrafo Primeiro do Contrato passando a ser o valor da hora médica de R$116,15 (cento e dezesseis reais e quinze centavos) para R$120,16 (cento e vinte reais e dezesseis centavos) e assim as 400 horas mensais totalizará R$48.064,00 (quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais) e no ano será 4800 horas médicas totalizando R$576.768,00 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).
VALOR TOTAL: R$ 576.768,00 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.333.9034 – 585.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO DIGITAL Nº 37.687/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e a **ASSOCIAÇÃO DE TIRO ELITE CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES – ATECAC**
OBJETO: Cessão de uso do imóvel denominado o imóvel objeto da Matrícula nº 16.152 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca, consubstanciado pelo Lote nº 335-D-2, com área de 24.200,00 metros quadrados, O QUAL destinar-se-á ao desempenho das atividades estatutárias da CESSIONÁRIA para instalação de clube de tiro.
PRAZO DE VIGENCIA: Cinco anos, contados da data de assinatura deste Instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº014/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3.605/2015:

Considerando a Lei Federal nº13.024/2015, nos seus Artigos 42, 55 e 57;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos para celebração do Termo de Fomento e/ou Colaboração, designada pelo Decreto Municipal nº10.012, de 23 de dezembro de 2022;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024, lavrada na Ata nº 05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - . Aprovar a readequação do Plano de Trabalho da OSC Associação Sou Arte de Campo Mourão, referente ao Termo de Colaboração nº027/2023, com a alteração do número de atendidos e prorrogar a data de vigência para **setembro de 2024.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 15 de maio de 2024.

Carolina Casarim Paes - **Presidente CMDCA Gestão 2023/2025** **POR INCORREÇÃO**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

LEI Nº 4.699
De 03 de junho de 2024.

Denomina **Patricio Ferreira da Silva**, o Centro Esportivo e Lazer (quadra de areia e arena multiuso esportiva) anexo ao Parque do Lago Joaquim Teodoro de Oliveira, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edilson Vedovatti Martins, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominado **Patricio Ferreira Da Silva**, o Centro Esportivo e Lazer (quadra de areia e arena multiuso esportiva) anexo ao Parque do Lago Joaquim Teodoro de Oliveira**,** deste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PORTARIA Nº 104 – 03 de junho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Sandra Regina Guimarães da Silva	03/06/2024 a 10/06/2024 (08 dias)	22/08/2022 a 21/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 105 – 04 de junho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Marcio Berbet** visando a participação no curso com os temas "REURB- Regularização Fundiária a Necessidade da Aplicação e Tramitação nos Municípios, Os Impactos e Benefícios nas Receitas, As Responsabilizações do Executivo na Renúncia de Receita e A Responsabilidade da Fiscalização do Legislativo, Plano Diretor como anda a aplicação dos respectivos trabalhos e a fiscalização do Legislativo" e "Plano Diretor, como anda a aplicação dos respectivos trabalhos e a fiscalização do Legislativo, Liderança: Papel dos Gestores Públicos e Políticos, Parte Comportamental de um Líder em meio a tudo que é externo de modo que em muitas vezes ele não pode controlar, Como liderar um povo em necessidade", a ser promovido pela Empresa Uni Legislativo CNPJ 51.652.508/0001-05, que ocorrerá no período de 05 a 07 de junho de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 106 – 05 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 26/2024 que "Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de Interesse Social custeados pelas fontes indicadas nos incisos I a IV, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023".

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

- Alex Sandro Alves Nunes;
- Antonio Machado da Silva;
- Devanildo Parma Bassi;
- Ibnéias Teixeira.

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**

PORTARIA Nº 107 – 05 de junho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** visando participação no Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos Gestores Técnicos, Jurídicos e Vereadores no encerramento Financeiro e Orçamentário de exercício, Passo a Passo das Recomendações Técnicas e Boas Práticas para as Equipes de Transição no Final de Mandato dos Gestores, ministrado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, nos dias 05 a 07 de junho de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice – Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretario**

PORTARIA Nº 108 – 05 de junho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza** visando participação no Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos Gestores Técnicos, Jurídicos e Vereadores no encerramento Financeiro e Orçamentário de exercício, Passo a Passo das Recomendações Técnicas e Boas Práticas para as Equipes de Transição no Final de Mandato dos Gestores, ministrado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, nos dias 05 a 07 de junho de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice – Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretario**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504868883 - (375.046.588-83).

PORTARIA Nº 109 – 05 de junho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a designação da Servidora Jéssica França dos Santos, como Fiscal Titular e da Servidora Bruna Vaz dos Santos, como Fiscal Suplente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2021, firmado com a Empresa José Lucas Voltolini 10005517923, de CNPJ nº 39.141.611/0001-95, para realização do serviço de Plotagem de Mapas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que realizará Dispensa, na hipótese do art. 75, inciso II,, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução 01/2023 de 28 de março de 2023 (órgão oficial eletrônico 2893 de 28 de março de 2023), Instruções Normativas 08/2023 de 10 de novembro de 2023 (órgão oficial eletrônico 2966 de 14 de novembro de 2023), 09/2023 de 10 de novembro de 2023 (órgão oficial eletrônico 2966 de 14 de novembro de 2023) e 02/2024 de 20 março de 2024 (órgão oficial eletrônico 3015 de 09 de abril de 2024) e demais normas federais aplicáveis
OBJETO: Aquisição de água mineral Água mineral s/ gás em copo plástico de 200 ml com tampa aluminizada, acondicionados em caixa com no mínimo de 48 copos para uso deste Poder Legislativo pelo período de 12 (doze) meses.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 13 de junho de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 07 de junho de 2024.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de solução Firewall da marca Sophos modelo XGS 136, incluindo comodato de hardware, software, licenças, suporte e treinamento, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, por um período de 36 (trinta e seis) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 14 horas do dia 24 de junho de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14 horas do dia 24 de junho de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 07 de junho de 2024.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Itamar Augustinho Tagliari
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2024 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.